

EDITAL Nº 07/CRFI/IFB, DE 25 DE MAIO DE 2015.

SELEÇÃO 2015/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

RETIFICADO

(RETIFICAÇÕES EM VERMELHO)

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* Riacho Fundo, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção para **preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Inglês, na modalidade de Formação Inicial e Continuada**, a serem oferecidos pelo *Campus* Riacho Fundo, no 2º semestre de 2015, por meio de TESTE DE NÍVEL, observando-se o seguinte:

1. DOS REQUISITOS

- 1.1. Podem participar do teste de nível para o Curso FIC de Inglês, os candidatos que possuam:
 - a) Conhecimentos prévios do idioma a serem comprovados no teste de nível, e;
 - b) Escolaridade exigida segundo o quadro a seguir:

Campus	Curso	Escolaridade exigida	Carga horária do curso	
Riacho Fundo FIC - Inglês		Ensino Médio Completo	250h	

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS	
Publicação do Edital	25 de maio de 2015	
Distribuição de senhas, por ordem de chegada, e inscrição para realização da Prova Escrita (Inglês)	9 de junho de 2015 A partir das 7h30min (Horário Oficial de Brasília)	
Realização do teste de nível – Prova Escrita (Inglês)	9 de junho de 2015 Das 9h às 11h (Horário Oficial de Brasília)	
Realização do teste de nível – Prova Oral (Inglês)	12 de junho de 2015	





	Das 9h às 12h
	(Horário Oficial de Brasília)
Divulgação do resultado do teste de nível	16 de junho de 2015
Convocação para Matrícula em 1ª chamada	16 de junho de 2015
Período de Matrícula (1ª chamada)	17, 18 e 19 de junho de 2015
Demais chamadas (se necessário)	23 de junho de 2015
Previsão do início das aulas	5 de agosto de 2015

3. DAS INSCRIÇÕES NO TESTE DE NIVELAMENTO

- 3.1. As inscrições serão realizadas no dia 9 de junho de 2015, mediante a distribuição de senha até duas vezes o número de vagas do curso/turno previsto no quadro do item 4.1 deste edital.
- 3.2. O candidato, após retirada da senha, deverá permanecer no local da inscrição, e em caso de descumprimento do disposto neste item estará eliminado do processo seletivo.

4. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

4.1. Serão disponibilizadas à comunidade as seguintes vagas remanescentes, a serem preenchidas por meio de teste de nível:

Campus	Curso	Nível	Dia da semana	Turno	Vagas remanescentes
Riacho Fundo	Inglês	Básico II	Quarta-feira	Matutino	20
				Vespertino	20
				Noturno	20

4.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

5. DO TESTE DE NÍVEL

- 5.1. O teste de nível é obrigatório para ingressar no curso. O teste de nível terá duas etapas: Teste Oral (TO) e Teste Escrito (TE).
- 5.2. Para realizar o Teste Oral o candidato deverá ter realizado necessariamente o Teste Escrito.
- 5.3. O teste de nível obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) O *Campus* aplicará o teste de nível para até duas vezes o número de vagas do curso/turno previsto no quadro do item 4.1 deste edital.





- b) A participação no teste de nível será por ordem de chegada dos candidatos até o número de vagas previstas no item a.
- c) Os candidatos deverão comparecer, portando documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho; Carteira de Registro Profissional ou Passaporte) e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 5.4. Os testes de nível (oral e escrito) para os cursos pretendidos serão realizados nos seguintes dias e horários segundo o quadro a seguir:

			Teste Escrito		Teste Oral	
Campus	Curso	Nível	DIA	Horário do Teste Escrito	DIA	Horário do Teste Oral
Riacho Fundo	FIC - Inglês	II	09/06/2015	Das 9h às 11h	12/06/2015	Das 9h às 12h

- 5.5. Em cada etapa do teste de nível, teste oral (TO) e teste escrito (TE), será atribuído pontuação de 0 a 100.
- 5.6. A pontuação final de cada candidato será a média aritmética dos resultados das duas avaliações: Resultado = (TO+TE) / 2.
- 5.7. Os candidatos que obtiverem a média do conceito final inferior a 70 pontos serão eliminados.
- 5.8. Os candidatos que obtiverem média igual ou maior que 70 pontos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com os níveis indicado pela banca avaliadora para matrícula e respeitando-se as vagas disponíveis.
- 5.9. O resultado final do teste de nível será publicado no site do IFB http://www.ifb.edu.br e nos murais do *Campus* Riacho Fundo a partir das 18h do dia **16 de junho de 2015**.
- 5.10. Não caberá recurso ao resultado do teste de nível.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Para efetivar a matrícula o candidato aprovado no teste de nível, dentro do número de vagas, deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - b) Comprovação de escolaridade conforme requisito previsto no item 1.1: Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
 - c) CPF Cadastro de Pessoa Física;
 - d) Comprovante de residência;
 - e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;





- 6.2. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.
- 6.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 6.4. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 6.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico http://www.ifb.edu.br.
- 6.6. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília IFB faz saber que, atualmente, o endereço do Campus segue no quadro a seguir:

Campus	Endereço
Riacho Fundo	Avenida Cedro, Área Especial nº 15, QS 16 Riacho /DF.

- 6.7. Informamos que devido à recente mudança para sede definitiva, o *Campus* Riacho Fundo ainda não dispõe de telefones para contato, e para obter mais informações o candidato deverá comparecer ao *Campus*.
- 6.8. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Nivelamento para o preenchimento de vagas do Curso FIC de Inglês e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

ORIGINAL ASSINADO SÉRGIO BARBOSA GOMES Diretor Geral do *Campus* Riacho Fundo Portaria nº 597 de 14 de abril de 2014

